



Palma Sola - SC, 02 de outubro de 2026,
às 18h00min.

ORDEM DO DIA

RAFAEL MARQUES BATTISTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, conforme o artigo 39, inciso XXIX, alínea 'J', determina que:

A **Sessão Ordinária** que será realizada no dia **05 de outubro de 2026**, iniciando-se às **19h00min**, na **sede da Câmara de Vereadores**, terá a seguinte **Ordem do Dia**:

- Projeto de Lei 035/2026 - Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Palma Sola". - Apreciação e 2º votação;

Atenciosamente,

RAFAEL MARQUES BATTISTI
Presidente da Mesa Diretora

Registrada e Publicada em Data Supra.
Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores.

DANIMAR ERCEGO
Secretária